



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 116 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1 DE 12

## **PREFEITA**

ILDA SALGADO MACHADO

## **Vice-Prefeito**

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## **Chefe de Gabinete**

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

## **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## **Secretário Municipal de Assistência Social**

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

## **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

RODRIGO SILVA GARIB

## **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

WAGNER ROBERTO PONCIANO

## **Secretário Municipal de Gestão Pública**

NILSON PRADO DA SILVA

## **Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública**

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

## **Secretário Distrital**

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

## **Procurador Geral do Município**

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

## **Controladora Geral do Município**

ISABEL INÊS PIVETTA

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS  
JORGE FLORES

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Execução dos Serviços de Assessoramento na área de Contabilidade Pública do Instituto de Fátima do Sul - MS, bem como conferência e Assinatura dos Balancetes Mensais, do Balanço Anual, Relatórios e das Prestações de Contas.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) sendo R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO: *Projeto / Atividade: 17.09.272.035.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREFSUL, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..*

DATA: 30/07/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Marivaldo Silva de Souza, Diretor Presidente; Jorge Flores, representante da Contratada; e, as testemunhas: Elizete Cristina Góes dos Santos e Eliane Giasson.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
ESMERALDO CATENACI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas a prestação de serviços técnicos especializados na área de relógio de ponto a favor do Município, especificamente na manutenção dos relógios de pontos instalados no município de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), distribuídos em 6 (seis) pagamentos mensais de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 - Manutenção das Atividades da secretaria Municipal da Gestão Pública; 3.3.90.36.00.00.00.01.01.0000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

DATA: 02/07/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Esmeraldo Catenaci, representante da Contratada; e, as testemunhas: Edson Luiz Rodrigues Pereira e Rodrigo Silva Garib.

## CONTABILIDADE

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 3º Bimestre  
Página 1

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		59.984.500,00	10.051.198,80	31.551.219,53	904.815,66	29.338.096,13
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		5.133.000,00	1.461.565,49	2.908.290,53	203.053,20	2.427.762,67
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos		4.636.000,00	1.379.368,04	2.600.697,68	203.053,20	2.238.355,52
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		1.450.000,00	192.386,80	492.388,47	0,00	957.611,53
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.450.000,00	192.386,80	492.388,47	0,00	957.611,53
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.400.000,00	192.386,80	492.388,47	0,00	907.611,53
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T		840.000,00	115.432,06	295.432,99	0,00	544.567,01
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	01.01.0000 (0000)	350.000,00	48.096,70	123.097,18	0,00	226.902,82
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	00.01.0001 (0001)	210.000,00	28.858,04	73.858,30	0,00	136.141,70
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - T	00.01.0002 (0002)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - O		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - O		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - O	01.01.0000 (0000)	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - O	00.01.0001 (0001)	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - O	00.01.0002 (0002)	3.186.000,00	1.186.981,24	2.108.309,21	203.053,20	1.280.743,99
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.470.000,00	862.421,75	1.259.295,28	78.301,23	289.005,95
1.1.1.8.01.0.0.0.0.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		970.000,00	753.292,71	945.112,55	78.301,23	103.188,68
1.1.1.8.01.1.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		580.000,00	654.394,57	658.301,23	78.301,23	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri		348.000,00	392.637,24	394.981,31	46.981,31	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	01.01.0000 (0000)	145.000,00	163.598,42	164.575,05	19.575,05	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	00.01.0001 (0001)	87.000,00	98.158,91	98.744,87	11.744,87	0,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	00.01.0002 (0002)	10.000,00	1.175,79	1.274,56	0,00	8.725,44
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros		6.000,00	705,64	764,98	0,00	5.235,02
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros	00.01.0001 (0001)	2.500,00	293,87	318,52	0,00	2.181,48
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros	00.01.0002 (0002)	1.500,00	176,28	191,05	0,00	1.308,94
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa		320.000,00	88.094,27	257.794,63	0,00	62.205,37
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa	01.01.0000 (0000)	192.000,00	52.857,08	154.678,37	0,00	37.321,63
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa	00.01.0001 (0001)	80.000,00	22.023,34	64.447,97	0,00	15.552,03
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa	00.01.0002 (0002)	48.000,00	13.213,85	38.668,29	0,00	9.331,71
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		60.000,00	9.628,08	27.742,13	0,00	32.257,87
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	01.01.0000 (0000)	36.000,00	5.777,32	16.646,89	0,00	19.353,11
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0001 (0001)	15.000,00	2.406,81	6.934,85	0,00	8.065,15
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	00.01.0002 (0002)	9.000,00	1.443,95	4.160,39	0,00	4.839,61
1.1.1.8.01.4.0.0.0.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		500.000,00	109.129,04	314.182,73	0,00	185.817,27
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Be		500.000,00	109.129,04	314.182,73	0,00	185.817,27
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Be	01.01.0000 (0000)	300.000,00	65.477,48	188.509,76	0,00	111.490,24
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Be	00.01.0001 (0001)	125.000,00	27.282,23	78.545,63	0,00	46.454,37
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00 ITBI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Be	00.01.0002 (0002)	75.000,00	16.369,33	47.127,34	0,00	27.872,66
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		1.716.000,00	324.559,49	849.013,93	124.751,97	991.738,04
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.716.000,00	324.559,49	849.013,93	124.751,97	991.738,04

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 3º Bimestre  
Página 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.660.000,00	255.295,12	669.984,54	0,00	990.015,46
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	720.000,00	76.588,11	200.994,31	0,00	519.005,69
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	31.911,75	83.747,59	0,00	216.252,41
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	180.000,00	19.146,95	50.248,12	0,00	129.751,88
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	SNA - Simples Nacional	276.000,00	76.589,61	200.998,81	0,00	75.001,19
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	SNA - Simples Nacional	115.000,00	31.911,75	83.747,59	0,00	31.252,41
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	SNA - Simples Nacional	69.000,00	19.146,95	50.248,12	0,00	18.751,88
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	190,17	350,52	0,00	649,48
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	600,00	114,24	210,56	0,00	389,44
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros	250,00	47,48	87,52	0,00	162,48
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros	150,00	28,45	52,44	0,00	97,56
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	67.502,89	174.751,97	124.751,97	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	30.000,00	40.501,77	104.851,31	74.851,31	0,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	12.500,00	16.875,70	43.687,92	31.187,92	0,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	7.500,00	10.125,42	26.212,74	18.712,74	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	1.571,31	3.926,90	0,00	1.073,10
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	942,84	2.356,26	0,00	643,74
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.250,00	392,81	981,68	0,00	268,32
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	750,00	235,66	588,96	0,00	161,04
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	497.000,00	82.197,45	307.592,85	0,00	189.407,15
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	205.000,00	33.975,89	168.829,74	0,00	36.170,26
1.1.2.1.0.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	33.975,89	168.829,74	0,00	36.170,26
1.1.2.1.0.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	205.000,00	33.975,89	168.829,74	0,00	36.170,26
1.1.2.1.0.1.1.01.00.00	Taxa de Licença para Func. de Estab. Com. Ind. e P	200.000,00	33.975,89	168.829,74	0,00	36.170,26
1.1.2.1.0.1.1.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horár	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.06.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.0.1.1.1.1.07.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	48.221,56	138.763,11	0,00	152.236,89
1.1.2.2.0.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	48.221,56	138.763,11	0,00	152.236,89
1.1.2.2.0.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	291.000,00	48.221,56	138.763,11	0,00	152.236,89
1.1.2.2.0.1.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.1.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.2.0.1.1.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250.000,00	48.221,56	138.763,11	0,00	111.236,89
1.1.2.8.0.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.0.1.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 3º Bimestre  
Página 4

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDESUL	10.000,00	2,68	13,41	0,00	9.986,59
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários /FIS	2.000,00	34,72	99,25	0,00	1.900,75
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNAS	10.000,00	767,87	2.321,74	0,00	7.678,26
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FEAS	2.000,00	549,94	1.661,45	0,00	338,55
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Recursos própr	1.000,00	2,49	6,83	0,00	993,17
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/Sa	10.000,00	43,74	105,26	0,00	9.894,74
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Custeio	10.000,00	578,54	1.558,16	0,00	8.441,84
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Bloco Investime	5.000,00	863,61	2.373,38	0,00	2.626,62
1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/União/	5.000,00	9,14	27,37	0,00	4.972,63
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Convênio/Estado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/PAB Variável/Es	5.000,00	10,73	38,63	0,00	4.961,37
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/MAC/Estado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Vigilância Sani	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/A. Farmacêutica	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	1.000,00	4,55	13,61	0,00	986,39
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMCA	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 60%	6.000,00	367,72	1.257,18	0,00	4.742,82
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FUNDEB 40%	4.000,00	245,15	838,13	0,00	3.161,87
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/Rec. Próprio/FM	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FNHIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários/FMPDC	1.000,00	307,80	872,31	0,00	127,69
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Outras Transferências FNDE	2.000,00	15,34	45,86	0,00	1.954,14
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	372.281,84	885.948,23	385.948,23	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	500.000,00	372.281,84	885.948,23	385.948,23	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.1.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.1.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.6.0.1.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.0.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	340.000,00	22.896,00	189.447,00	28.410,00	178.963,00
1.6.1.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	340.000,00	22.896,00	189.447,00	28.410,00	178.963,00
1.6.1.0.1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	0,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.0.1.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	0,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.0.1.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	290.000,00	0,00	161.037,00	0,00	128.963,00
1.6.1.0.1.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
1.6.1.0.1.1.1.02.00.00	Serviços de Inscrição em Serviços Públicos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	01.01.0000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	01.01.0000 (0000)	250.000,00	0,00	161.037,00	0,00	88.963,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	01.01.0000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03.0.00.00.00		0,00	22.896,00	28.410,00	28.410,00	0,00
1.6.1.0.03.1.00.00.00		0,00	22.896,00	28.410,00	28.410,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00		0,00	22.896,00	28.410,00	28.410,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00		50.839.500,00	7.765.409,68	25.161.775,23	0,00	25.677.724,77
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		24.654.500,00	3.985.522,87	11.843.796,87	0,00	12.810.703,13
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00		24.654.500,00	3.985.522,87	11.843.796,87	0,00	12.810.703,13
1.7.1.8.01.0.00.00.00		19.320.000,00	3.106.921,19	9.389.882,00	0,00	9.930.118,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		17.800.000,00	3.105.414,53	9.386.413,50	0,00	8.413.586,50
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		17.800.000,00	3.105.414,53	9.386.413,50	0,00	8.413.586,50
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00		7.899.800,00	1.863.248,71	5.631.848,04	0,00	2.267.951,96
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00		5.777.000,00	776.353,64	2.346.603,41	0,00	3.430.396,59
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00		4.123.200,00	465.812,18	1.407.962,05	0,00	2.715.237,95
1.7.1.8.01.3.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.8.01.5.00.00.00		120.000,00	1.506,66	3.468,50	0,00	116.531,50
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		120.000,00	1.506,66	3.468,50	0,00	116.531,50
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00		72.000,00	903,99	2.081,08	0,00	69.918,92
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00		30.000,00	376,67	867,14	0,00	29.132,86
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00		18.000,00	226,00	520,28	0,00	17.479,72
1.7.1.8.02.0.00.00.00		251.000,00	48.311,32	131.302,07	0,00	119.697,93
1.7.1.8.02.2.00.00.00		9.000,00	157,90	1.829,36	0,00	7.170,64
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		9.000,00	157,90	1.829,36	0,00	7.170,64
1.7.1.8.02.6.00.00.00		242.000,00	48.153,42	129.472,71	0,00	112.527,29
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		242.000,00	48.153,42	129.472,71	0,00	112.527,29
1.7.1.8.03.0.00.00.00		3.668.500,00	648.538,88	1.778.731,89	0,00	1.889.768,11
1.7.1.8.03.1.00.00.00		2.415.500,00	432.607,12	1.148.676,13	0,00	1.266.823,87
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		2.415.500,00	432.607,12	1.148.676,13	0,00	1.266.823,87
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00		533.000,00	88.778,66	266.335,98	0,00	266.664,02
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00		134.000,00	26.760,00	64.670,00	0,00	69.330,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00		523.000,00	112.500,00	272.500,00	0,00	250.500,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00		599.000,00	99.820,00	242.420,00	0,00	366.580,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00		240.000,00	40.000,00	100.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00		386.500,00	64.748,46	202.750,15	0,00	183.749,85

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Méd	970.000,00	162.033,00	485.319,48	0,00	484.680,52
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Méd	970.000,00	162.033,00	485.319,48	0,00	484.680,52
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde Da População p/ Procedimentos no M	970.000,00	162.033,00	485.319,48	0,00	484.680,52
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	35.920,00	90.800,00	0,00	95.200,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	186.000,00	35.920,00	90.800,00	0,00	95.200,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde - Desp	40.000,00	6.420,00	16.050,00	0,00	23.950,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar p/ Agentes de	134.000,00	27.500,00	68.750,00	0,00	65.250,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro p/ Execução de Ações de Vigil	12.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	53.936,28	0,00	43.063,72
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	97.000,00	17.978,76	53.936,28	0,00	43.063,72
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Est	97.000,00	17.978,76	53.936,28	0,00	43.063,72
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	835.000,00	135.366,07	397.685,85	0,00	437.314,15
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	444.000,00	84.897,19	275.057,49	0,00	168.942,51
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	444.000,00	84.897,19	275.057,49	0,00	168.942,51
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	43.381,20	108.453,00	0,00	119.547,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	228.000,00	43.381,20	108.453,00	0,00	119.547,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	7.087,68	14.175,36	0,00	28.824,64
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	43.000,00	7.087,68	14.175,36	0,00	28.824,64
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	4.650,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	46.385,41	146.195,06	0,00	257.804,94
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	46.385,41	146.195,06	0,00	257.804,94
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	404.000,00	46.385,41	146.195,06	0,00	257.804,94
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Programa Primeira Infância no Suas	75.000,00	13.770,00	41.970,00	0,00	33.030,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	BPC NA ESCOLA - Questionário a ser Aplicado-BL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncul	86.000,00	25.825,72	77.888,58	0,00	8.111,42
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.000,00	838,93	1.677,86	0,00	9.322,14
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	79.000,00	5.950,76	24.658,62	0,00	54.341,38
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	01.01.0000 (0000)	17.478.500,00	2.573.859,89	9.224.913,46	0,00	8.253.586,54
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00		17.478.500,00	2.573.859,89	9.224.913,46	0,00	8.253.586,54
1.7.2.8.01.0.00.00.00		14.125.000,00	2.073.397,44	7.704.352,37	0,00	6.420.647,63
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		11.800.000,00	1.689.475,95	5.594.487,12	0,00	6.205.512,88
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		11.800.000,00	1.689.475,95	5.594.487,12	0,00	6.205.512,88
1.7.2.8.01.1.01.00.00		7.080.000,00	1.013.685,54	3.356.692,26	0,00	3.723.307,74
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	01.01.0000 (0000)	2.950.000,00	422.369,00	1.398.621,80	0,00	1.551.378,20
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	00.01.0001 (0001)	1.770.000,00	253.421,41	839.173,06	0,00	930.826,94
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	00.01.0002 (0002)	2.100.000,00	366.261,47	2.031.688,39	0,00	68.311,61
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		2.100.000,00	366.261,47	2.031.688,39	0,00	68.311,61
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	01.01.0000 (0000)	1.260.000,00	219.756,88	1.219.013,02	0,00	40.986,98
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	525.000,00	91.565,37	507.922,11	0,00	17.077,89
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	315.000,00	54.939,22	304.753,26	0,00	10.246,74
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		120.000,00	17.660,02	52.631,22	0,00	67.368,78
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		120.000,00	17.660,02	52.631,22	0,00	67.368,78
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00		72.000,00	10.596,00	31.578,71	0,00	40.421,29
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	01.01.0000 (0000)	30.000,00	4.415,01	13.157,82	0,00	16.842,18
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	00.01.0001 (0001)	18.000,00	2.649,01	7.894,69	0,00	10.105,31
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	00.01.0002 (0002)	105.000,00	0,00	25.545,64	0,00	79.454,36
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	00.01.0016 (0016)	105.000,00	0,00	25.545,64	0,00	79.454,36
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		1.384.500,00	178.769,21	556.268,16	0,00	828.231,84
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		1.384.500,00	178.769,21	556.268,16	0,00	828.231,84
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		1.384.500,00	178.769,21	556.268,16	0,00	828.231,84
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	00.01.0031 (0031)	302.000,00	0,00	70.024,50	0,00	231.975,50
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	00.01.0031 (0031)	266.000,00	45.809,80	96.764,80	0,00	169.235,20
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	00.01.0031 (0031)	696.000,00	117.742,50	349.807,50	0,00	346.192,50
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	00.01.0031 (0031)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	00.01.0031 (0031)	46.000,00	7.725,05	26.605,05	0,00	19.394,95
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	00.01.0031 (0031)	23.000,00	0,00	5.574,45	0,00	17.425,55
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	00.01.0031 (0031)	50.000,00	7.491,86	7.491,86	0,00	42.508,14
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		255.000,00	36.648,31	95.927,30	0,00	159.072,70
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		250.000,00	36.648,31	95.927,30	0,00	154.072,70
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		250.000,00	36.648,31	95.927,30	0,00	154.072,70
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	00.01.0024 (0024)	250.000,00	36.648,31	95.927,30	0,00	154.072,70
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0026 (0026)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		1.714.000,00	285.044,93	868.365,63	0,00	845.634,37
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		1.714.000,00	285.044,93	868.365,63	0,00	845.634,37

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			Até o Bimestre		Para (+)	Para (-)
			No Bimestre			
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		1.714.000,00	285.044,93	868.365,63	0,00	845.634,37
Outras Transferências dos Estados						
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0080 (0080)	1.350.000,00	256.263,43	749.990,53	0,00	600.009,47
FUNDERSUL						
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0081 (0081)	170.000,00	28.781,50	85.508,50	0,00	84.491,50
FIS - Fundo de Investimentos Sociais						
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	00.01.0082 (0082)	194.000,00	0,00	32.866,60	0,00	161.133,40
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social						
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Instituições Privadas						
1.7.4.0.0.1.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Instituições Privadas						
1.7.4.0.0.1.1.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Instituições Privadas						
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	00.01.0050 (0050)	8.700.000,00	1.206.026,92	4.093.064,90	0,00	4.606.935,10
Transferências de Outras Instituições Públicas						
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.206.026,92	4.093.064,90	0,00	4.606.935,10
Transferências de Outras Instituições Públicas - E						
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		8.700.000,00	1.206.026,92	4.093.064,90	0,00	4.606.935,10
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção						
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		8.700.000,00	1.206.026,92	4.093.064,90	0,00	4.606.935,10
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção						
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		8.700.000,00	1.206.026,92	4.093.064,90	0,00	4.606.935,10
Transferências de Recursos do FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	6.529.000,00	723.616,15	2.455.838,92	0,00	4.073.161,08
Transferências do FUNDEB 60%						
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	2.171.000,00	482.410,77	1.637.225,98	0,00	533.774,02
Transferências do FUNDEB 40%						
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências de Pessoas Físicas						
1.7.7.0.0.1.0.00.00.00		3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências de Pessoas Físicas						
1.7.7.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências de Pessoas Físicas						
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00		580.000,00	37.929,45	506.934,63	287.404,23	360.469,60
Outras Receitas Correntes						
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00		310.000,00	1.108,26	5.023,77	4.408,26	309.384,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00		310.000,00	1.108,26	5.023,77	4.408,26	309.384,49
Restituições						
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00		310.000,00	0,00	615,51	0,00	309.384,49
Restituição de Benefícios Previdenciários						
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00		310.000,00	0,00	615,51	0,00	309.384,49
Restituição de Benefícios Previdenciários						
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	615,51	0,00	309.384,49
Restituição de Benefícios Previdenciários - Princi						
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		0,00	1.108,26	4.408,26	4.408,26	0,00
Outras Restituições						
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		0,00	1.108,26	4.408,26	4.408,26	0,00
Outras Restituições						
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	00.01.0082 (0082)	0,00	1.108,26	4.408,26	4.408,26	0,00
Outras Restituições - Principal						
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		270.000,00	36.821,19	501.910,86	282.995,97	51.085,11
Demais Receitas Correntes						
1.9.9.0.01.0.00.00.00		150.000,00	2.670,76	432.995,97	282.995,97	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu						
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00		150.000,00	2.670,76	432.995,97	282.995,97	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu						
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00		150.000,00	2.670,76	432.995,97	282.995,97	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu						
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		120.000,00	34.150,43	68.914,89	0,00	51.085,11
Outras Receitas						
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		120.000,00	34.150,43	68.914,89	0,00	51.085,11
Outras Receitas - Primárias						
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	01.01.0000 (0000)	120.000,00	34.150,43	68.914,89	0,00	51.085,11
Outras Receitas - Primárias - Principal						
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.500.700,00	191.030,96	748.829,61	381.829,61	2.133.700,00
Receitas de Capital						
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.500.700,00	191.030,96	748.829,61	381.829,61	2.133.700,00
Transferências de Capital						
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		1.940.700,00	0,00	262.800,00	162.800,00	1.840.700,00
Transferências da União e de suas Entidades						
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00		1.940.700,00	0,00	262.800,00	162.800,00	1.840.700,00
Transferências da União						
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00		100.000,00	0,00	262.800,00	162.800,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Investimen						
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		100.000,00	0,00	262.800,00	162.800,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Investimen						
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	00.01.0014 (0014)	100.000,00	0,00	262.800,00	162.800,00	0,00
Transferência de Recursos do SUS - Bloco Investimen						
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		1.840.700,00	0,00	0,00	0,00	1.840.700,00
Transferência de Convênios da União e de suas Enti						

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0021 (0021)	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0020 (0020)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.498.700,00	0,00	0,00	0,00	1.498.700,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0023 (0023)	1.233.700,00	0,00	0,00	0,00	1.233.700,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0030 (0030)	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00		560.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	293.000,00
2.4.2.8.0.0.0.00.00.00		560.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	293.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		560.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	293.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	00.01.0025 (0025)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00		193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0024 (0024)	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		267.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		267.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	00.01.0027 (0027)	267.000,00	191.030,96	486.029,61	219.029,61	0,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00		1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.1.0.04.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	1.509.000,00	297.700,32	1.076.973,67	0,00	432.026,33
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.494.200,00	-1.032.531,59	-3.417.833,03	0,00	-3.076.366,97
9.1.3.0.0.0.0.00.00.00	(-) RECEITA PATRIMONIAL	-100.000,00	0,00	-14.621,94	0,00	-85.378,06
9.1.3.2.0.0.0.00.00.00	(-) Valores Mobiliários	-100.000,00	0,00	-14.621,94	0,00	-85.378,06
9.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	(-) Juros e Correções Monetárias	-100.000,00	0,00	-14.621,94	0,00	-85.378,06
9.1.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00	(-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	-100.000,00	0,00	-14.621,94	0,00	-85.378,06
9.1.3.2.1.0.0.4.1.00.00.00	(-) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	-100.000,00	0,00	-14.621,94	0,00	-85.378,06
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.394.200,00	-1.032.531,59	-3.403.211,09	0,00	-2.990.988,91
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	-3.590.200,00	-621.384,17	-1.877.976,17	0,00	-1.712.223,83
9.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União	-3.590.200,00	-621.384,17	-1.877.976,17	0,00	-1.712.223,83
9.1.7.1.8.01.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-3.584.000,00	-621.384,17	-1.877.976,17	0,00	-1.706.023,83
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-3.560.000,00	-621.082,86	-1.877.282,54	0,00	-1.682.717,46
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-3.560.000,00	-621.082,86	-1.877.282,54	0,00	-1.682.717,46
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-24.000,00	-301,31	-693,63	0,00	-23.306,37
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-6.200,00	-301,31	-693,63	0,00	-6.200,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 3º Bimestre  
Página 10

**MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-6.200,00	0,00	0,00	0,00	-6.200,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-411.147,42	-1.525.234,92	0,00	-1.278.765,08
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-411.147,42	-1.525.234,92	0,00	-1.278.765,08
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		-2.804.000,00	-411.147,42	-1.525.234,92	0,00	-1.278.765,08
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		-2.360.000,00	-337.895,14	-1.118.897,28	0,00	-1.241.102,72
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-2.360.000,00	-337.895,14	-1.118.897,28	0,00	-1.241.102,72
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		-420.000,00	-73.252,28	-406.337,64	0,00	-13.662,36
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-420.000,00	-73.252,28	-406.337,64	0,00	-13.662,36
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	00.01.0001 (0001)	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00
Totais Gerais :		57.500.000,00	9.507.398,49	29.959.189,78	1.286.645,27	28.827.455,49

Fátima do Sul, 30/07/2019

ILDA SALGADO MACHADO  
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB  
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY  
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

## CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL Nº 038/2019

**Ermeson Cleber Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a classificação do Concurso Público, homologado através do Edital 029 de 11/04/2018 e Resolução 03, datada de 18/04/2018, **Convoca** no anexo único deste Edital para que no prazo máximo de quinze dias da publicação do presente Edital, se apresente com o propósito de proceder a sua nomeação.

O Candidato deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Rua Tenente Antônio João, 1079, nesta Cidade, munido dos seguintes documentos.

- a) Fotocópia da cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do C.P.F.;
- c) Fotocópia da Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do Título de eleitor, com a prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Motorista quando exigido para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargo, vencimentos e benefícios;
- i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- j) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe – OAB, quando o cargo exigir;
- k) Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos, exigido para o cargo de Advogado;
- l) Comprovante de endereço atualizado;
- m) Comprovante de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- o) Comprovante de escolaridade e os requisitos básicos para o exercício das atribuições do cargo;
- p) Exame médico atestando aptidão física e mental.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos. Se o convocado não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

**CARGO:** Gestor de Projetos:

Classificação	Candidata
1ª	<b>MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA</b>

**CARGO:** Assistente de Administração:

Classificação	Candidata
2ª	<b>RAFAELA VESSANI ATALA</b>

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 30 de julho de 2019.

**ERMESON CLEBER MENDES**

Presidente